



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Florestas
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Oeste
Núcleo de Apoio Regional de Oliveira

OF. NAR de Oliveira nº. 141/2019

Oliveira, 09 de julho de 2019

Referência: Processo Administrativo nº. 13020000179/17 – Hailton Alves Fernandes
Assunto: Comunica arquivamento

Prezado Sr.,

Comunicamos o arquivamento do processo 13020000179/17 de supressão de vegetação nativa com destaca referente ao imóvel Fazenda Perobas, município de Candeias, conforme parecer em anexo.

Destacamos, porém, que em caso de necessidade de qualquer intervenção na área, deverá haver solicitação de autorização ambiental, mediante formalização de novo processo.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar a taxa florestal referente ao volume lenhoso declarado no inventário florestal em razão do exercício do poder de polícia ambiental conforme Lei nº 4.747/1968.

Assim, na tentativa de evitar inscrição do débito em Dívida Ativa e consequente execução judicial, conforme determina a Lei nº 6.830/1980, concede-se prazo para quitação da dívida por meio dos Documentos de Arrecadação Estadual - DAE, em anexo.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcela Cristina de Oliveira Mansano
Marcela Cristina de Oliveira Mansano
Núcleo de Apoio Regional de Oliveira
IEF - URFBio Centro Oeste
MASP: 1.146.608-3

Marcionilio das Graças Santos
Rua Dr. Lázaro Pereira Bahia, 115 - Senhor Bom Jesus
Campo Belo – MG - CEP: 37270-000